



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº _____ 042/2012 _____

LEI Nº 1.349/2012

PROJETO DE LEI Nº _____ 045/2012 _____

DATA 31 / 06 / 2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 045/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR ALOISIO MODELO DE ALMEIDA "DENOMINA DE CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO DR. EVANDRO VIEIRA BITTENCOURT MACHADO".

APROVA:

Art. 1º - Fica denominado de **CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO DR. EVANDRO VIEIRA BITTENCOURT MACHADO**, a quadra poliesportiva localizada a Rua Noé Luigi Módolo.

Parágrafo Único - A referida quadra foi adquirida pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.122 de 22 de Março de 2012.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

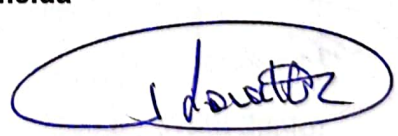
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 06 de junho de 2012.


Aloísio Modolo de Almeida
Presidente


Gabriela Stöckl Ronchi
Vice Presidente


Paulo Lovatti Junior
Secretário

Projeto de Lei Nº 045/2012 - Autor: Aloísio Modolo de Almeida

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250